

# DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Terça-feira, 01 de agosto de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 01 de agosto de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





#### SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 290 DE 31 DE JULHO DE 2023

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Exonerar CRISTIANO MANOEL DA SILVA, do cargo em comissão de Superintendente de Iluminação, símbolo STD (2827), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação;
- II Nomear FLAVIO JOSÉ TEIXEIRA LYRA MORAES, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização, símbolo CD (1100), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação;
- III Nomear JULIANA DOS SANTOS PINTO, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente de Projetos Especiais, símbolo STD (1139), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação.

### ROGÉRIO MARTINS LISBOA

ld. 04782/2023

#### PORTARIA Nº 291 DE 31 DE JULHO DE 2023

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Exonerar, a pedido, RAABE SARDENBERG DA COSTA, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Nível IV, símbolo DAS IV (0189), da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a contar da data desta publicação;
- II Nomear ESTER SOUSA DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Nível IV, símbolo DAS IV (0189), da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a contar da data desta publicação.

#### ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 04783/2023

#### PORTARIA Nº 292 DE 31 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

**Exonerar, a pedido,** ALEXANDER DE MIRANDA MARQUES, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (2627), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 04784/2023

#### PORTARIA Nº 293 DE 31 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

**Tornar sem efeito** a Portaria nº 283 de 26 de julho de 2023, publicada no D.O.E. em 27 de julho de 2023.

### ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 04785/2023

#### PORTARIA Nº 294 DE 31 DE JULHO DE 2023

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Exonerar RODRIGO NATAN DE PAULA PORTELA FROSSARD, do cargo em comissão de Diretor Administrativo de Controle Urbano, símbolo DAS I (2946), da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar da data desta publicação;
- II Exonerar ROSANA DE CASTRO, do cargo em comissão de Assessor Operacional de Controle Urbano Nível II, símbolo DAS II (2951), da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar da data desta publicação;
- III **Dispensar** DENILSON DE SOUZA SANTOS, da Função Gratificada de Chefe de Divisão, símbolo FG I (1661), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- IV Nomear RODRIGO NATAN DE PAULA PORTELA FROSSARD, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Projetos Especiais, símbolo CD (1062), da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar da data desta publicação;
- V **Nomear** ROSANA DE CASTRO, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Técnico, símbolo CD (2798), da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar da data desta publicação;
- VI **Nomear** EDUARDO RANGEL SIQUEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Operacional, símbolo CD (2944), da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar da data desta publicação;
- VII **Nomear** SERGIO RICARDO DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (2950), da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar da data desta publicação;
- VIII **Nomear** NERY DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Atendimento, símbolo DAS II (1070), da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar da data desta publicação;
- IX **Nomear** DENILSON DE SOUZA SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2920), da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 04786/2023



#### PORTARIA № 295 DE 31 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Exonerar PRISCILA PEREIRA DA SILVA DE BARROS, do cargo em comissão de Diretor de Equipamento, símbolo DAS III (0120), da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data desta publicação:
- II Nomear RENAN STANECK TORRES DE ALMEIDA, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Equipamento, símbolo DAS III (0120), da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data desta publicação.

### ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 04787/2023

#### PORTARIA № 296 DE 31 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Dispensar LETÍCIA XAVIER DA SILVEIRA ALVES, da Função Gratificada de Secretário Escolar da Escola Municipal Chaer Kazen Kalaoun, símbolo FG I (0758), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;
- II Designar ROSANA DA SILVA LIMA, para exercer a Função Gratificada de Secretário Escolar da Escola Municipal Chaer Kazen Kalaoun, símbolo FG I (0758), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

#### ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 04788/2023

#### **CORREÇÃO**

NO ITEM II, DA PORTARIA Nº 288 DE 27 DE JULHO DE 2023, PUBLICADO NO D.O.E. DE 28 DE JULHO DE 2023;

Onde se lê:

ANA CAROLINA DA SILVA MENDONÇA.

Leia-se:

#### ANA CAROLINA DA SILVA MENDONÇA PRATES.

Nova Iguaçu, 31 de julho de 2023.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 04789/2023

#### **SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES**

#### **ADMINISTRAÇÃO**

#### PORTARIA SEMAT N.º 632, DE 27 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

| NOME                                      | MAT.         | SEC.  | PERÍODO                        | PROCESSO    |
|---|--------------|-------|--------------------------------|-------------|
| Iza Maria de Lima Matos<br>Nunes de Souza | 10/705.657-5 | SEMUS | 183 dias a<br>p/<br>20/07/2023 | 2023/126734 |

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 04790/2023

#### PORTARIA SEMAT Nº 633, DE 28 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso I, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme decisão contida no processo administrativo nº: 2023/040718, RESOLVE:

**AVERBAR**, para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço do servidor **RODRIGO PEREIRA BARBOSA**, matrícula n.º 10/712.517-2, lotado na SEMUS, investido no cargo de Médico, o tempo de serviço de 04 (quatro) anos e 35 (trinta e cinco) dias, compreendido entre o período de 10/02/2009 à 20/03/2013, prestado à Prefeitura Municipal de Duque de Caxias.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 04791/2023

#### PORTARIA SEMAT N.º 634, DE 28 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2023/024102, RESOLVE:

AVERBAR para efeito de aposentadoria da servidora MARCELA GOULART GOMES BISPO, matrícula n.º 10/702.998-6, lotada na SEMUS no cargo de Agente Comunitário de Saúde, o tempo de serviço de 03 (três) anos e 359 (trezentos e cinquenta e nove) dias, compreendido entre os períodos de 01/04/1999 à 30/11/1999; 01/12/1999 à 31/03/2000; 01/05/2000 à 31/10/2000; 01/04/2003 à 31/05/2003; 01/09/2003 à 30/11/2003; 01/02/2004 à 29/02/2004; 01/04/2004 à 30/04/2004; 01/07/2004 à 31/12/2004; 01/01/2006 à 31/01/2006; 01/02/2006 à 31/10/2006; 01/12/2006 à 30/04/2007 e 01/06/2007 à 24/07/2007, prestado à entidades conveniadas ao INSS.



PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 04792/2023

#### PORTARIA SEMAT N.º 635, DE 28 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso I, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme decisão contida no processo administrativo nº 2023/043655, RESOLVE:

**AVERBAR** para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço da servidora **REGINA CELI SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 10/698506-3, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, o tempo de serviço de 03 (três) anos e 01 (um) dia, compreendidos entre o período de 28/07/2000 à 28/07/2003, prestados à Prefeitura Municipal de Queimados.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 04793/2023

#### PORTARIA SEMAT N° 636, DE 28 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA no uso de suas atribuições legais, de acordo com as informações contidas no processo administrativo nº 2023/049603, RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria nº 442/SEMAT/2023, publicada no Diário Oficial Digital em 01 de Junho de 2023, o período concedido ao servidor AFONSO ULISSES MARQUES DA SILVA, matrícula nº 10/685.140-6, lotado na SEMAT, de 05 dias a partir de 20/05/2023 para o período de 15 dias a partir de 20/05/2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 04794/2023

#### PORTARIA SEMAT Nº 637, DE 28 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a pedido, FABÍOLA VLÁDIA VIANA DA SILVA, matrícula nº 10/708769-5 do cargo de Professor II, lotado na SEMED, conforme consta no processo nº 2022/142977, a contar de 27 abril de 2018.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 04795/2023

#### PORTARIA SEMAT N.º 638, DE 28 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

#### LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO

| NOME  | MAT.                         | SEC.  | PERÍODO                     |
|---|------------------------------|-------|-----------------------------|
| Nailda Pereira Vitor                          | 10/710.301-3                 | SEMUS | 30 dias a p/<br>06/07/2023  |
| Marli Pereira Lima                            | 10/696.525-5                 | SEMED | 90 dias a p/<br>18/07/2023  |
| Marisa Luna Nogueira de<br>Lima               | 10/691.144-0                 | SEMED | 08 dias a p/<br>15/06/2023  |
| Luiz Roberto Viana de<br>Souza                | 10/682.311-6                 | SEMED | 30 dias a p/<br>01/07/2023  |
| Leticia Cristina Dias da<br>Silva Gama        | 10/714.832-3                 | SEMED | 30 dias a p/<br>16/07/2023  |
| Janete Andrade Barcelos<br>Martins Correia    | 10/699.423-0                 | SEMUS | 60 dias a p/<br>06/07/2023  |
| Ivonice Santos da Silva                       | 10/706.811-7                 | SEMED | 90 dias a p/<br>28/06/2023  |
| Gilson Andreza Dias                           | 10/690.703-4                 | SEMED | 30 dias a p/<br>12/07/2023  |
| Geisa Lima de Mattos                          | 10/697.069-3                 | SEMED | 60 dias a p/<br>11/07/2023  |
| Flavio Guimarães                              | 10/708.299-3                 | SEMED | 08 dias a p/<br>12/07/2023  |
| Fernanda Ferreira Machado                     | 10/708.881-8<br>10/713.160-0 | SEMED | 60 dias a p/<br>15/07/2023  |
| Eliane Ribeiro Martins Sa-<br>gawe            | 10/696.872-1                 | SEMED | 30 dias a p/<br>15/07/2023  |
| Daniela Vieira Aguiar Vito-<br>rino           | 10/702.032-4                 | SEMED | 60 dias a p/<br>11/07/2023  |
| Clecia Machado                                | 10/693.588-6                 | SEMED | 30 dias a p/<br>11/07/2023  |
| Catia Alves Pereira                           | 10/699.154-1                 | SEMED | 30 dias a p/<br>12/07/2023  |
| Bianca da Silva Abreu                         | 10/714.596-4                 | SEMED | 180 dias a p/<br>28/07/2023 |
| Andrea da Silva Casadonte                     | 10/693.319-6                 | SEMED | 60 dias a p/<br>14/07/2023  |
| Rosangela Ludolpho de Lu-<br>cas              | 10/696.239-3                 | SEMED | 90 dias a p/<br>20/07/2023  |
| Adriana Gonçalves da Silva                    | 10/709.448-5                 | SEMUS | 30 dias a p/<br>04/07/2023  |
| Cristiane Almeida Salves-<br>troni de Fonseca | 10/704.702-0                 | SEMUS | 60 dias a p/<br>19/07/2023  |
| Edileuza Alves dos Santos                     | 10/707.788-6                 | SEMUS | 24 dias a p/<br>08/07/2023  |
| Roberta Neria de Souza<br>Silva               | 10/707.350-5                 | SEMUS | 30 dias a p/<br>02/07/2023  |
| Fabio Santos da Silva                         | 10/712.138-7                 | SEMAT | 30 dias a p/<br>14/07/2023  |

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 04796/2023

#### PORTARIA SEMAT N.º 639, DE 28 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso I, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme decisão contida no processo administrativo nº 2010/019993, RESOLVE:

**AVERBAR** para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço da servidora **ALEXSANDRA RANGEL DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 10/694044-9, investida no cargo de Professor II, lotada na SE-MED, o tempo de serviço de 04 (quatro) anos e 41 (quarenta e um) dias,



compreendidos entre o período de 02/03/1995 à 12/04/1999, prestado à Prefeitura Municipal de Belford Roxo.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 04797/2023

#### **COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI**

De acordo com a decisão contida nas folhas 28 e 29 do processo administrativo n.º 2021/061010 e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube a metade do total a JOSBERCKSAN DANTAS MOREIRA MATTOS e a outra metade dividido em partes iguais a JESIANE OLIVEIRA DANTAS MALTA, GISELE OLIVEIRA DANTAS e GRAZIELI OLIVEIRA DANTAS , beneficiários da ex-servidora DEISE OLIVEIRA FERREIRA DANTAS falecida em 01/10/2021, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.773,54 (cinco mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), referente aos descontos efetuados no mês de maio/2023.

NOVA IGUAÇU, 27 DE JULHO DE 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 04798/2023

#### **COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI**

De acordo com a decisão contida nas folhas 25 e 26 do processo administrativo n.º 2021/060643 e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube a DENISE PALMEIRA MUNIZ PEREIRA, beneficiária da ex-servidora DILZA PALMEIRA MUNIZ falecida em 10/09/2020, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.773,54 (cinco mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), referente aos descontos efetuados no mês de maio/2023.

NOVA IGUAÇU, 27 DE JULHO DE 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 04799/2023

#### **COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI**

De acordo com a decisão contida nas folhas 31 e 32 do processo administrativo n.º 2021/004298 e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a JOSÉ ROBERTO SANTOS, LUCIANA MARIA SANTOS, NEUZA MARIA SANTOS, EDINA MARIA SANTOS, JOSÉ ROMILDO SANTOS, CLEBER ROMILSON SANTOS e SONIA MARIA SANTOS DE MATOS, beneficiários da ex-servidora MARIA AUXILIADORA DE SOUSA SANTOS falecida em 08/02/2020 , o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.773,54 (cinco mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), referente aos descontos efetuados no mês de maio/2023.

NOVA IGUACU, 27 DE JULHO DE 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 04800/2023

#### **COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI**

De acordo com a decisão contida nas folhas 27 e 28 do processo administrativo n.º 2021/059962 e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube a MAUD GISELE SILVA RODRIGUES, beneficiária da ex-servidora MARILENE SILVA RODRIGUES, falecida em 11/06/2021, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.773,54 (cinco mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), referente aos descontos efetuados no mês de maio/2023.

NOVA IGUAÇU, 27 DE JULHO DE 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 04801/2023

#### **COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI**

De acordo com a decisão contida nas folhas 17 e 18 do processo administrativo n.º 2021/059580 e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a MARCO VINICIUS DE MELO E SILVA e MÔNICA VALÉRIA DE MELO E SILVA DE OLIVEIRA, beneficiários da ex-servidora TELMA MARIA DE MELO E SILVA falecida em 29/09/2021, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.773,54 (cinco mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), referente aos descontos efetuados no mês de maio/2023.

NOVA IGUAÇU, 27 DE JULHO DE 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 04802/2023

#### **COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI**

De acordo com a decisão contida nas folhas 17 e 18 do processo administrativo n.º 2021/037676 e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube a ELIANA DE SOUZA PAPALÉO MOURA, beneficiária da ex-servidora MONICA CRISTINA PAPALÉO MOURA falecida em 14/09/2020, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.773,54 (cinco mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), referente aos descontos efetuados no mês de maio/2023.

NOVA IGUAÇU, 27 DE JULHO DE 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 04803/2023



#### **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**

#### **CONVOCATÓRIA**

O Conselho Municipal de Turismo de Nova Iguaçu, convoca seus Conselheiros e Conselheiras para a Reunião Extraordinária no próximo dia 07 de agosto de 2023, segunda-feira, às 14 horas, a ser realizada de forma não presencial, através do aplicativo de videoconferência Google Meet, no link a ser disponibilizado no grupo de WhatsApp do Conselho. Visitantes deverão encaminhar solicitação de participação pelo e-mail comturni2022@gmail.com.

#### Com a seguinte Pauta:

- Aprovação da ata da reunião ordinária realizada no dia 25/05/2023.
- 2) Conferência Municipal de Turismo.
- 3) Parque Histórico e Arqueológico e ações.
- ABAV Expo 2023.
- 5) Missa Campal de Nossa Senhora da Piedade de Iguassú.
- 6) Assuntos gerais e encerramento.

Nova Iguaçu, 31 de julho de 2023.

#### MARIO PEREIRA LOPES

Presidente – Conselho Municipal de Turismo de Nova Iguaçu – COMTUR-NI

ld. 04804/2023

#### **EDUCAÇÃO**

#### PORTARIA SEMED Nº 113 DE 28 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor JOSÉ JÚLIO DE FRANÇA FILHO, mat. 11/693.804-7, para exercer as atribuições de Tomador de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto atendimento na Escola Municipal Professor Emílio Luiz Pedroso Araújo, que integra a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu, em substituição à servidora Kelly Cristina Souza Cardoso Marinho, designada pela PORTARIA SEMED Nº 145 de 22 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 04805/2023

#### PORTARIA SEMED Nº 114 DE 31 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA BARBOSA GÓES, mat. 11/693.783-3, para exercer as atribuições de Tomador de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto atendimento na Escola Municipal Douglas Felipe Brasil de Paula, que integra a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu, em substituição à servidora Eliane Archanjo Rodrigues de Oliveira, designada pela Portaria SEMED Nº 141 de 19 de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 04806/2023

#### PORTARIA SEMED Nº 115 DE 31 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora Silvia Quelli Duarte da Silva Duccini, matrícula nº 60/727.160-4, como Nutricionista – Responsável Técnica (RT), no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Designar as servidoras Margareth Pereira Mendonça, matrícula nº 60/716.770-3 e Letícia Leonor Freire da Silva, matrícula nº 60/717.870-0, como Nutricionista do Quadro Técnico do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

Id. 04807/2023

#### PORTARIA SEMED Nº 116 DE 31 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora TEREZA CRISTINA MARTINS CHAVES FERNANDES DE ASSIS, mat. 11/699.116-0, para exercer as atribuições de Tomador de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto atendimento na Escola Municipal Manoel João Gonçalves, que integra a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu, em substituição à servidora Ana Claudia da Silva Costa Peixoto, designada pela Portaria SEMED № 162 de 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 04808/2023



#### PORTARIA SEMED Nº 117 DE 31 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora MARLIETE PEIXOTO XAVIER MOUTI-NHO, mat. 11/715.157-4, para exercer as atribuições de Tomador de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto atendimento no Centro de Educação Especial Paul Harris, que integra a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu, em substituição à servidora Dilma de Almeida Martins da Silva, designada pela Portaria SEMED Nº 144 de 19 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 04809/2023

#### PORTARIA SEMED Nº 118 DE 31 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **EDIVAN LUIZ DA SILVA**, mat. 11/699.169-9, para exercer as atribuições de Tomador de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto atendimento no CIEP 071 Maximiano Ribeiro da Silva, que integra a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu, em substituição à servidora Eloise da Rocha Vianna Duarte, designada pela Portaria SEMED Nº 147 de 24 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 04810/2023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/119016

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANDRE LUIS DE ABREU OLIVEIRA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. ORESTES BERNARDO CABRAL

**PERIODO: JULHO DE 2023** 

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador **ANDRE LUIS DE ABREU OLIVEIRA**, **matrícula nº 11/702.340-1**, da unidade escolar **E.M. ORESTES BERNARDO CABRAL**. **Publique-se**,

Nova Iguaçu, 26 de julho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 04811/2023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### **CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO**

PROCESSO Nº: 2023/120357

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SUIENE DA SILVA DE AGUIAR UNIDADE ESCOLAR: E.M. MARINETE CAVALCANTE DE OLIVEIRA PERIODO: JULHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora SUIENE DA SILVA DE AGUIAR, matrícula nº 11/712.933-1, da unidade escolar E.M. MARINETE CAVALCANTE DE OLIVEIRA.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 26 de julho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 04812/2023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### **CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO**

PROCESSO Nº: 2023/120727

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RENATA CONCEIÇÃO FERREIRA

**DE JESUS** 

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. Prof.ª LEILA MARIA CÔRTES SAMPAIO

PERIODO: JULHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora RENATA CONCEIÇÃO FERREIRA DE JESUS, matrícula nº 11/702.167-8, da unidade escolar E.M.E.I. Prof.ª LEILA MARIA CÔRTES SAMPAIO.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 26 de julho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

Id. 04813/2023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/126285

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SEVERINA ALVES DE OLIVEIRA UNIDADE ESCOLAR: E.M. WALFREDO DA SILVA LESSA

PERIODO: JULHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO A REGULARIDADE d**a presta-



ção de contas de concessão de adiantamento, da tomadora SEVERINA AL-VES DE OLIVEIRA, Matrícula N° 11/694.597-6da unidade escolar E.M. WALFREDO DA SILVA LESSA.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 26 de julho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 04814/2023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### **CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO**

PROCESSO Nº: 2023/126654

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ELENIR MENDES ABRAHÃO UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª IZABEL DOS SANTOS SOARES DE

**MELLO** 

PERIODO: JULHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO A REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ELENIR MENDES ABRAHÃO**, **matrícula nº 11/704.388-8**, da unidade escolar **E.M. Prof.ª IZABEL DOS SANTOS SOARES DE MELLO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 26 de julho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 04815/2023

# PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/126603

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES DA

SILVA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. VEREADOR HÉLCIO CHAMBARELLI

PERIODO: JULHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA, matrícula nº 11/683.655-5, da unidade escolar E.M. VEREADOR HÉLCIO CHAMBARELLI.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 26 de julho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 04816/2023

#### CORREÇÃO

CORREÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONCESSÃO DE ADI-ANTAMENTO PUBLICADA NO D.O DE 28 DE JULHO DE 2023.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: 2023/053622 PERIODO: JUNHO DE 2023

LEIA-SE:

PROCESSO: 2023/116759 PERIODO: JULHO DE 2023

> MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

> > ld. 04817/2023

#### SAÚDE

#### PORTARIA GABINETE Nº. 092/2023 - SEMUS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria Gabinete nº 049/2022 – Semus, publicada no Diário Oficial em 11.04.22.

2 º - DESIGNAR os servidores abaixo elencados para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 008/SEMUS/2022, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para prestar, sob demanda, serviços de manutenção predial corretiva e preventiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas Unidades Básicas de Saúde do município de Nova Iguaçu, na forma estabelecida em Planilhas de Serviços e Insumos Diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índices de Construção Civil – Planilha SINAPI 07/2021, de acordo com o Termo de Referência:

FABRÍCIO FERNANDES MACHADO, matrícula nº 60/728977-3; ISABELLA NUNES OLIVEIRA VIEIRA, matrícula nº 60/724.713-3; JHONES FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 60/724.711-7;

#### Suplente:

EDUARDO DE MACEDO SOARES, matrícula nº 34/719808-8.

Nova Iguaçu, 31 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

Id. 04818/2023



#### SERVICOS PÚBLICOS

#### PORTARIA SEMSERP Nº 017 DE 31 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSERP, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR na Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato  $n^{o}$  008/CPL/2023 firmado nos autos do Processo  $n^{o}$ 2023/023.113, designada pela Portaria nº 008 SEMSERP de 09 de maio de 2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE. INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL. MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, prestado pela empresa VISION IN-TELIGÊNCIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, os seguintes membros:

CRISTIANO MANOEL DA SILVA - MAT. Nº 60/728.063-9

JOSÉ EUGÊNIO MOURÃO - MAT. Nº 60/728.973-9

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

JOSÉ EUGÊNIO MOURÃO - MAT. n° 60/728.973-9 RODRIGO CARVALHAL GATTO PEREIRA - MAT. N°60/700.990-5 RAPHAEL DE OLIVEIRA SILVA - MAT. Nº 60/728.721-2

#### SUPLENTE:

#### CARLOS AUGUSTO DA SILVEIRA COELHO - MAT. Nº 11/688.430-8

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 31 de julho de 2023.

LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Serviços Públicos - SEMSERP

ld. 04819/2023

#### PORTARIA SEMSERP Nº 022 DE 31 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSERP, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR na Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 018/CPL/2023 firmado nos autos do Processo nº 2023/023.114, designada pela Portaria nº 012 SEMSERP de 10 de maio de 2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ES-PECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO ELÉTRICA DA MATERNIDADE MARIANA BULHÕES, prestados pela BC CONSTRUÇÕES LTDA., os seguintes membros:

#### FISCAIS:

CRISTIANO MANOEL DA SILVA - MAT. Nº 60/728.063-9 LUÍS FABIANO DE OLIVEIRA - MAT. Nº 60/718.588-7

#### Por:

JOSÉ EUGÊNIO MOURÃO - MAT. Nº 60/728.973-9

RODRIGO CARVALHAL GATTO PEREIRA - MAT. Nº 60/700.990-5

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

JOSÉ EUGÊNIO MOURÃO - MAT. N° 60/728.973-9 RODRIGO CARVALHAL GATTO PEREIRA - MAT. Nº 60/700.990-5 RAPHAEL DE OLIVEIRA SILVA - MAT. N° 60/728.721-2

#### SUPLENTE:

#### CARLOS AUGUSTO DA SILVEIRA COELHO - MAT. Nº 11/688.430-8

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 31 de julho de 2023.

LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Serviços Públicos - SEMSERP

ld. 04820/2023

#### **PREVIDÊNCIA**

#### PORTARIA PREVINI Nº189/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTI-TUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUACU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, NILZETE DAS NEVES DE ALMEIDA, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula nº10/684.293-4, com os proventos integrais de R\$4.043,09 (quatro mil e quarenta e três reais e nove centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II, Decreto nº13.252/23, art.1º.... R\$ 3.110,07 -Adicional por Tempo de Serviço no percentual de

30% (trinta por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23.....

R\$ 933.02

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2019/11/1105.

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 25 DE JULHO DE 2023

**JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO** Diretora-Presidente MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO Diretor de Benefícios

ld. 04821/2023



#### PORTARIA PREVINI Nº190/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

Art.1°. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.17, incisos I, II, III, IV, V §§§ 1°, 2° e 3°, art.25, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7° da Emenda Constitucional nº41/03, *GILCILÉA PEREIRA DE SOUZA*, Assistente Social, Nível IV, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/683.032-7, com os proventos integrais de R\$7.737,79 (sete mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Assistente Social, Nível IV, Padrão de Vencimento "I", Lei nº4.095/11, anexo VII, Lei nº5.077/23, art.1º.........

R\$ 4.178,73

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, art.51, com nova redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92.....

R\$ 1.253,62

-Direito pessoal referente à Gratificação de Nível Universitário, no percentual de 20% (vinte por cento) do vencimento vigente em julho de 2011– Resolução nº1.229/62, art.1º, alínea "b", Lei nº2778/97, art. 6º, § único, alterado pelo § único do art. 3ºda Lei nº2.797/97, Lei nº3.915/08, anexo I, Lei nº4.095/11, art. 29 e Lei 5.009/22 art.1º.......

R\$ 216,07

-Gratificação por Trabalho Especializado na Assistência Social, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento, Lei nº3.915/08, art.9º, §§1º e 2º e art.11.....

R\$ 2.089,37

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2021/06/522.

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 25 DE JULHO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente
MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefício

ld. 04822/2023

#### PORTARIA PREVINI Nº191/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, *WÂNIA LUCIA TEOFILO DE SOUZA BRAVO*, Professor II, Classe A, Nível 6, matrícula nº10/675.460-0, com os proventos integrais de R\$4.005,72 (quatro mil e cinco reais e setenta e dois centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe A, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II, Decreto nº13.252/23, art.1º....

R\$ 2.820,93

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 42% (quarenta e dois por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23.....

R\$ 1.184.79

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/01/7.

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 25 DE JULHO DE 2023.

#### **JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO**

Diretora-Presidente

#### MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 04823/2023

#### PORTARIA PREVINI №193/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, *IVONETE DA SILVA ROSA*, Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/682.610-1, com os proventos integrais de R\$4.245,25 (quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II, Decreto nº13.252/23, art.1º..........

R\$ 3.265,58

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23.....

R\$ 979,67

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/01/65.

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 25 DE JULHO DE 2023

#### **JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO**

Diretora-Presidente

#### MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 04824/2023

#### PORTARIA PREVINI №194/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:



Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, **ROSÂNGELA QUEIROZ PEREIRA MOTA,** Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/675.261-2, com os proventos integrais de R\$4.637,12 (quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e doze centavos), sendo:

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/02/94.

art.23.....

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 25 DE JULHO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente
MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 04825/2023

#### PORTARIA PREVINI Nº195/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, § único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, *JOSÉ DA COSTA*, Professor I, Classe D, Nível 9, matrícula nº10/683.465-9, com os proventos integrais de R\$4.245,25 (quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), sendo:

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/02/118.

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 25 DE JULHO DE 2023 **JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO** Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 04826/2023

#### PORTARIA PREVINI №196/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA

**IGUAÇU-PREVINI**, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:** 

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, **SUZANA FERREIRA GONÇALVES GO-MES,** Professor II, Classe D, Nível 5, matrícula nº10/695.298-0, com os proventos integrais de R\$3.669,88 (três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), sendo:

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/02/133.

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 25 DE JULHO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 04827/2023

#### PORTARIA PREVINI №197/2023 DE 26 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, *FATIMA ESTEVES RAMOS SILVA*, Professor II, Classe A, Nível 6, matrícula nº10/661.182-6, com os proventos integrais de R\$4.174,98 (quatro mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), sendo:

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2023/04/337

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE JULHO DE 2023 JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO Diretora-Presidente

#### MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id. 04828/2023



#### PORTARIA PREVINI Nº198/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, § único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, *MARGARETE MIRANDA DOS SANTOS FERREIRA*, Professor II, Classe D, Nível 5, matrícula nº10/697.006-5, com os proventos integrais de R\$3.669,88 (três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 5, Lei nº4.007/09, anexo II, Decreto nº13.252/23, art.1º.....

R\$ 3.110.07

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 18% (dezoito por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23.....

R\$ 559,81

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/03/261.

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 25 DE JULHO DE 2023

**JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO** 

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 04829/2023

#### PORTARIA PREVINI Nº199/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, § único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, *TERESA CRISTINA DA ROCHA BRANCO*, Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/691.139-0, com os proventos integrais de R\$4.147,29 (quatro mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II, Decreto nº13.252/23, art.1º.....

R\$ 3.265,58

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 27% (vinte e sete por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23.....

R\$ 881,71

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/03/265.

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 25 DE JULHO DE 2023

#### **JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO**

Diretora-Presidente

#### MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 04830/2023

#### PORTARIA PREVINI Nº200/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021.RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, § único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, *ANA PAULA TEOFILO RODRIGUES*, Professor II, Classe D, Nível 5, matrícula nº10/696.987-7, com os proventos integrais de R\$3.669,88 (três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 5, Lei nº4.007/09, anexo II, Decreto nº13.252/23, art.1º.....

R\$ 3.110,07

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 18% (dezoito por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23.....

R\$ 559,81

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/03/286.

CIDADE DE NOVA IGUACU, 25 DE JULHO DE 2023

#### **JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO**

Diretora-Presidente

#### MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 04831/2023

#### PORTARIA PREVINI №201/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, *LETICIA FAJARDO OLIVEIRA*, Professor II, Classe D, Nível 5, matrícula nº10/694.338-5, com os proventos integrais de R\$3.763,18 (três mil, setecentos e sessenta e três reais e dezoito centavos). sendo:



-Adicional por Tempo de Servico no percentual de 21% (vinte e um por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23.....

R\$ 653.11

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/04/323.

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 25 DE JULHO DE 2023

### **JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO**

Diretora-Presidente

#### MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 04832/2023

#### PORTARIA PREVINI Nº202/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTI-TUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, DEISE NETTO DA CONCEIÇÃO, Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/682.260-5, com os proventos integrais de R\$4.245,25 (quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II, Decreto nº13.252/23, art.1º....

R\$ 3.265.58

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23.....

R\$ 979.67

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Ref.: Processo nº 2021/04/356.

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 25 DE JULHO DE 2023 **JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO** 

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 04833/2023

#### PORTARIA PREVINI Nº203/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTI-TUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico". de 15.09.2021.RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, LUCI LOUSADA DA COSTA, Professor II, Classe A, Nível 6, matrícula nº10/683.696-9, com os proventos integrais de R\$3.667,21 (três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe A, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II, Decreto nº13.252/23, art.1º.....

R\$ 2.820,93

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, Lei n°4.007/09, art.23.....

R\$ 846.28

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/02/129.

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 25 DE JULHO DE 2023 **JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO** 

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 04834/2023

#### PORTARIA PREVINI Nº204/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTI-TUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUACU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, EDIKSON JORGE DA SILVA FERREIRA. Vigia, Nível I-B, Padrão de Vencimento I, matrícula nº10/682.174-8, com os proventos integrais de R\$2.236,25 (dois mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Vigia, Nível I-B, Padrão de Vencimento "I". Lei nº4.095/11, anexo VII e Lei nº5.077/23, art.1º.....

R\$ 1.720,19

-Adicional por Tempo de Servico no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, art.51, com redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92 .....

R\$ 516,06

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/03/204.

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 25 DE JULHO DE 2023 **JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO** Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 04835/2023

#### PORTARIA PREVINI № 205/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTI-TUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b", § 2º e § 3º da Constituição Federal com redação dada pela



Emenda Constitucional nº41/03 c/c art. 60, art.62, Incisos I, II e III, art.84, §1º, §2º, §3º, §4º, §5º, incisos I e II, §6º, §7º, §8º, §9º, §10, §11, § 12, §13 e art.85 da Lei nº4.419/14 - PREVINI, *SAMUEL SEVERINO DA SILVA*, no cargo de Auxiliar Administrativo, Nível II-A, Padrão de Vencimento I, matrícula nº10/683.523-5 com os proventos proporcionais que serão oportunamente fixados.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 08.04.2022.

Ref.: Processo nº 2013/04/276.

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 25 DE JULHO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 04836/2023

#### PORTARIA PREVINI № 206/2023 DE 26 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b", § 2º e § 3º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c art. 60, art.62, Incisos I, II e III, art.84, §1º, §2º, §3º, §4º, §5º, incisos I e II, §6º, §7º, §8º, §9º, §10, §11, § 12, §13 e art.85 da Lei nº4.419/14 - PREVINI, *VALDEMIRO DE MESSIAS*, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I-A, Padrão de Vencimento H, matrícula nº10/691.958-3, com os proventos proporcionais que serão oportunamente fixados.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.06.2022.

Ref.: Processo nº 2023/03/302.

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE JULHO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

WARCELLO RATIWONDO DE SOUZA CARDOSC

Diretor de Benefícios

ld. 04837/2023

#### **CONSELHO FISCAL**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu — Previni, vem atenciosamente convocar os Senhores Membros do Conselho Fiscal, para a *Oitava Reunião Ordinária* de 2023, a ser realizada no *dia 08 de agosto de 2023 às 10:00hs*, na sala de reuniões do PREVINI, na Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95, Bairro da Luz — Nova Iguaçu, para decidirem sobre a seguinte pauta:

 Apreciação e análise do balancete referente ao mês de maio de 2023:

- 2) Análise dos relatórios de investimentos:
- 3) Assuntos Gerais.

Nova Iguaçu, 31 de julho de 2023.

DIONNE DOS SANTOS LIMA CARVALHO
Presidente do Conselho Fiscal
PREVINI

ld. 04838/2023

#### SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

#### **CPLMOS**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº **075/CPL/22**PROCESSO: 2022/244.146
REQUISITANTE SEMIF

ENVELOPES: ATÉ O DIA 01/09/2023 ÀS 11:00 HORAS

REALIZAÇÃO: **01/09/2023** HORA: **11:00** 

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS LO-GRADOUROS DO BAIRRO SANTA RITA, NOVA

IGUAÇU/RJ.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
VALOR DO EDITAL: 02 RESMA DE PAPEL A4

LOCAL: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefei-

tura

na Rua Athaíde Pimenta de Moraes n.º 528 - Cen-

tro,

Nova Iguaçu. Horário de RETIRADA DE EDITAIS de 09:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES: telefone (21) 2666-4924 e-mail: <a href="mailto:cplnovaiguacu@gmail.com">cplnovaiguacu@gmail.com</a>, ou no site <a href="https://www.novaiguacu.rj.gov.br">www.novaiguacu.rj.gov.br</a> no link portal da transparência / licitação todas as modalidades /

competência 2022.

Nova Iguaçu, 31/07/2023

PATRÍCIA MOREIRA DE AMORIM Presidente – CPLMOS Secretaria Municipal de Governo

ld. 04839/2023



#### **ADMINISTRAÇÃO**

#### **CORREÇÃO**

Na AUTORIZAÇÃO/ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 069-B/CPL/2022, LICITAÇÃO № 018/CPL/2022, publicada no D.O. Digital em 28/07/2023.

Onde se lê: [...] Ata de registro de preço nº 096-CPL/2022 Leia-se: [...] Ata de registro de preço nº 096-B/CPL/2022

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado Pela Portaria nº 021/2023 – D. O. Digital em 25/01/2023

ld. 04840/2023

#### **EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

| CONTRATO | CONTRATADO                              | CARGO                         |
|----------|---|-------------------------------|
| 49/2022  | THAYANE GUIMARÃES BEZERRA               | AGENTE DE APOIO À<br>INCLUSÃO |
| 50/2022  | LUANA GONÇALVES DOS SANTOS              | AGENTE DE APOIO À<br>INCLUSÃO |
| 51/2022  | LUANYA ALVES SOUZA DA SILVA             | AGENTE DE APOIO À<br>INCLUSÃO |
| 55/2022  | TATIANE ISABELA DA SILVA RIBEIRO VIEIRA | AGENTE DE APOIO À<br>INCLUSÃO |
| 59/2022  | ELIDA CLAUDIA DE ARAÚJO ALVES           | AGENTE DE APOIO À<br>INCLUSÃO |
| 60/2022  | ELIZABETH BARBOSA DE ALMEIDA            | AGENTE DE APOIO À<br>INCLUSÃO |
| 61/2022  | ELAINE MENEZES DE CARVALHO              | AGENTE DE APOIO À<br>INCLUSÃO |

**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 25/07/2024.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 26/07/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED  $n^{\rm o}$  03/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 04841/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

| CONTRATO | CONTRATADO                             | CARGO                         |
|----------|--|-------------------------------|
| 63/2022  | LUCIMAR RIEGER AMARAL                  | AGENTE DE APOIO À<br>INCLUSÃO |
| 75/2022  | THAYNARA DA SILVA EZEQUIEL             | AGENTE DE APOIO À<br>INCLUSÃO |
| 76/2022  | JULIANA DE ARAÚJO DE SÁ LESSA DA SILVA | AGENTE DE APOIO À<br>INCLUSÃO |
| 85/2022  | NEUZA MARIA PEREIRA MORAES             | AGENTE DE APOIO À<br>INCLUSÃO |
| 92/2022  | TAYANE SANTANA DA SILVA                | AGENTE DE APOIO À<br>INCLUSÃO |
| 96/2022  | BRUNA DA SILVA FIRMINO                 | AGENTE DE APOIO À<br>INCLUSÃO |
| 100/2022 | SELENE DE LANNA ARCANJO                | AGENTE DE APOIO À<br>INCLUSÃO |
| 109/2022 | FÁTIMA GONÇALVES PEREIRA               | AGENTE DE APOIO À<br>INCLUSÃO |
| 113/2022 | CLEIZE MARY VIEIRA MARRIEL             | AGENTE DE APOIO À<br>INCLUSÃO |
| 119/2022 | MAXWELL JACKSON CAMPOS DE OLIVEIRA     | AGENTE DE APOIO À<br>INCLUSÃO |

**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 26/07/2024.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 27/07/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023.

#### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 04842/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

| CONTRATO | CONTRATADO                      | CARGO                           |
|----------|---------------------------------|---------------------------------|
| 68/2022  | MAGDA DOS SANTOS CAMPOS         | AGENTE DE APOIO À IN-<br>CLUSÃO |
| 86/2022  | MARIA AMÉLIA ALVES BRITO        | AGENTE DE APOIO À IN-<br>CLUSÃO |
| 95/2022  | EDNA DA CRUZ ALVES              | AGENTE DE APOIO À IN-<br>CLUSÃO |
| 97/2022  | JANAÍNA DE OLIVEIRA REGO NARDES | AGENTE DE APOIO À IN-<br>CLUSÃO |
| 99/2022  | ISABELA SIMÕES DE SÁ PASSOS     | AGENTE DE APOIO À IN-<br>CLUSÃO |
| 101/2022 | RAQUEL DA SILVA BARROS          | AGENTE DE APOIO À IN-<br>CLUSÃO |
| 102/2022 | NUBIA LEITE CAMARA              | AGENTE DE APOIO À IN-<br>CLUSÃO |
| 104/2022 | ROBERTA TATAGIBA DE LIMA        | AGENTE DE APOIO À IN-<br>CLUSÃO |
| 105/2022 | MARIA CECÍLIA DE ARAÚJO RAMOS   | AGENTE DE APOIO À IN-<br>CLUSÃO |



| 108/2022 | GABRIELE REGINA DE SOUZA CONCEI-<br>ÇÃO | AGENTE DE APOIO À IN-<br>CLUSÃO |
|----------|---|---------------------------------|
| 114/2022 | FÁTIMA GOMES BRASIL MATEUS              | AGENTE DE APOIO À IN-<br>CLUSÃO |
| 121/2022 | ELAINE OLIVEIRA DE PAULA CORREIA        | AGENTE DE APOIO À IN-<br>CLUSÃO |
| 123/2022 | CRISTINA PATRICIO ELIAS                 | AGENTE DE APOIO À IN-<br>CLUSÃO |
| 124/2022 | DANIELA DA SILVA MALTA VENANCIO         | AGENTE DE APOIO À IN-<br>CLUSÃO |
| 125/2022 | CARINA DOS REIS BUENO                   | AGENTE DE APOIO À IN-<br>CLUSÃO |
| 126/2022 | ANA PAULA DO ESPÍRITO SANTO LO-<br>PES  | AGENTE DE APOIO À IN-<br>CLUSÃO |
| 127/2022 | DÉBORA DE SOUSA CEARENSE TOR-<br>RES    | AGENTE DE APOIO À IN-<br>CLUSÃO |

**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 27/07/2024.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 28/07/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023.

#### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 04843/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

| CONTRATO | CONTRATADO                                   | CARGO                           |  |
|----------|--|---------------------------------|--|
| 42/2022  | MIRIAN BRITO DA SILVA CIRINO                 | AGENTE DE APOIO À IN-<br>CLUSÃO |  |
| 62/2022  | LUCIANA DA CONCEIÇÃO QUINTELLA GO-<br>MES    | AGENTE DE APOIO À IN-<br>CLUSÃO |  |
| 67/2022  | ANA CRISTINA CALVANO SCOFANO                 | AGENTE DE APOIO À IN-<br>CLUSÃO |  |
| 78/2022  | MARLI BRITO DA SILVA CARVALHO                | AGENTE DE APOIO À IN-<br>CLUSÃO |  |
| 79/2022  | MARY ANNE PIRES DA COSTA VIANA DA<br>SILVA   | AGENTE DE APOIO À IN-<br>CLUSÃO |  |
| 82/2022  | ERLIANA COSME FERREIRA DOS REIS              | AGENTE DE APOIO À IN-<br>CLUSÃO |  |
| 83/2022  | ANGELA CABRAL RAIMUNDO                       | AGENTE DE APOIO À IN-<br>CLUSÃO |  |
| 91/2022  | CAROLINA AZEVEDO DA COSTA CALIXTO            | AGENTE DE APOIO À IN-<br>CLUSÃO |  |
| 98/2022  | LUCIANA SILVA DO ESPIRITO SANTO<br>AYROSA    | AGENTE DE APOIO À IN-<br>CLUSÃO |  |
| 106/2022 | JAQUELINE CRISTINA DA SILVA GAMA DU-<br>ARTE | AGENTE DE APOIO À IN-<br>CLUSÃO |  |
| 107/2022 | GRACE PATRICIO ELIAS DOS SANTOS              | AGENTE DE APOIO À IN-<br>CLUSÃO |  |
| 129/2022 | ALESSANDRA MAIA DOS SANTOS                   | AGENTE DE APOIO À IN-<br>CLUSÃO |  |
| 130/2022 | ALINE DOS SANTOS VIEIRA PRATA                | AGENTE DE APOIO À IN-<br>CLUSÃO |  |
| 131/2022 | DAYZE GALIZA BAYMA DE SOUSA                  | AGENTE DE APOIO À IN-<br>CLUSÃO |  |
| 135/2022 | SELMA DIAS DE FREITAS                        | AGENTE DE APOIO À IN-<br>CLUSÃO |  |
| 136/2022 | GERCILANE MARTINS NUNES                      | AGENTE DE APOIO À IN-<br>CLUSÃO |  |
| 137/2022 | ANA ALICE CORREIA SILVA DOS SANTOS           | AGENTE DE APOIO À IN-<br>CLUSÃO |  |
| 138/2022 | GIOVANA CÉLIA COSTA BARBOSA DA<br>SILVA      | AGENTE DE APOIO À IN-<br>CLUSÃO |  |
| 139/2022 | VALÉRIA CRISTINA ROLY CARVALHO               | AGENTE DE APOIO À IN-<br>CLUSÃO |  |

| 143/2022 | CRISTIANE DA COSTA PINTO AMORIM             | AGENTE DE APOIO À IN-<br>CLUSÃO |
|----------|---|---------------------------------|
| 144/2022 | VERA LÚCIA ARSENIO JORDÃO                   | AGENTE DE APOIO À IN-<br>CLUSÃO |
| 145/2022 | INGRID CANTANHEDE DA SILVA                  | AGENTE DE APOIO À IN-<br>CLUSÃO |
| 146/2022 | MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LIMA               | AGENTE DE APOIO À IN-<br>CLUSÃO |
| 148/2022 | CAMILA VITÓRIA NUNES PAULA                  | AGENTE DE APOIO À IN-<br>CLUSÃO |
| 149/2022 | LARISSA DOS SANTOS CASTRO                   | AGENTE DE APOIO À IN-<br>CLUSÃO |
| 150/2022 | MARIA CRISTINA DA SILVA BARBOZA DE<br>SOUZA | AGENTE DE APOIO À IN-<br>CLUSÃO |
| 152/2022 | IACEMA TEIXEIRA                             | AGENTE DE APOIO À IN-<br>CLUSÃO |
| 153/2022 | EDILEUZA BENTO BEZERRA CALDAS               | AGENTE DE APOIO À IN-<br>CLUSÃO |
| 154/2022 | ISABEL CRISTINA RODRIGUES GOMES<br>ATAYDE   | AGENTE DE APOIO À IN-<br>CLUSÃO |
| 155/2022 | THAMIRES NASCIMENTO MORAIS                  | AGENTE DE APOIO À IN-<br>CLUSÃO |
| 156/2022 | LÍRIA ANANDA FRANCO DA SILVA                | AGENTE DE APOIO À IN-<br>CLUSÃO |
| 158/2022 | LIANE VIEIRA CHICHIERCHIO                   | AGENTE DE APOIO À IN-<br>CLUSÃO |
| 159/2022 | NATALIE DA SILVA PEREIRA                    | AGENTE DE APOIO À IN-<br>CLUSÃO |
| 161/2022 | MARIA THAÍS DA SILVA BEZERRA                | AGENTE DE APOIO À IN-<br>CLUSÃO |
| 163/2022 | JULIANA DA SILVA MOÇO FERREIRA              | AGENTE DE APOIO À IN-<br>CLUSÃO |
| 164/2022 | LEONARDO DA SILVA AZEVEDO DOS REIS          | AGENTE DE APOIO À IN-<br>CLUSÃO |
| 166/2022 | VIVIANE HONORATO PEREIRA GROPPO             | AGENTE DE APOIO À IN-<br>CLUSÃO |
| 218/2022 | MIRELA NEVES DA SILVA                       | AGENTE DE APOIO À IN-<br>CLUSÃO |
| 272/2022 | ANDRESSA MOURA DE OLIVEIRA MAR-<br>TINS     | AGENTE DE APOIO À IN-<br>CLUSÃO |

**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, a contar de 29/07/2023, com término em 28/07/2024.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 29/07/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023.

#### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 04844/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

| CONTRATO | DATA DA CONTRATA-<br>ÇÃO INICIAL | CONTRATADO                  | CARGO                         |
|----------|----------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| 336/2022 | 24/08/2022                       | LEILANE ALVES DE<br>ALMEIDA | AGENTE DE APOIO<br>À INCLUSÃO |

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04



FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 28/07/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 04845/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições lequis e regimentais em vigor e.

Considerando o compromisso desta Administração com o princípio constitucional da transparência:

Considerando o que dispõe o inciso III do Decreto Municipal nº 11.180/2018 de 03 de janeiro de 2018;

Considerando o Edital de Seleção SEMED 003/2022;

Considerando o Ofício nº 0129/2023 da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia;

Considerando o não interesse, por parte do contratado, em renovar o Contrato e, consequentemente, em não assinar o Termo Aditivo; **RESOLVE:** 

TORNAR PÚBLICO O EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO POR NÃO INTERESSE EM RENOVAR O MESMO POR PARTE DO CONTRATADO, CONFORME TABELA ABAIXO:

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

| CONTRATO | DATA INICIAL<br>DA CONTRA-<br>TAÇÃO | DATA DO ÚL-<br>TIMO DIA TRA-<br>BALHADO<br>CONFORME<br>TERMO DE<br>CONTRATO | CONTRATADO                               | CARGO                              |
|----------|-------------------------------------|---|--|------------------------------------|
| 58/2022  | 26/07/2022                          | 25/07/2023  | ÉRICA MOTA<br>DOS SANTOS                 | AGENTE DE<br>APOIO À IN-<br>CLUSÃO |
| 103/2022 | 27/07/2022                          | 26/07/2023  | MÅRCIA BRUM<br>DOS SANTOS<br>ANDRADE     | AGENTE DE<br>APOIO À IN-<br>CLUSÃO |
| 80/2022  | 28/07/2022                          | 27/07/2023  | ANA SILVIA DE<br>ABREU DIAS<br>GUILHERME | AGENTE DE<br>APOIO À IN-<br>CLUSÃO |
| 64/2022  | 28/07/2022                          | 27/07/2023  | LILIAN SOUZA<br>DE OLIVEIRA              | AGENTE DE<br>APOIO À IN-<br>CLUSÃO |

OBJETO: Rescisão contratual, por não interesse, em renovar o contrato administrativo, por parte do contratado.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 003/2022 e Legislação específica vigente.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 04846/2023

#### **INFRAESTRUTURA**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 2021/062.915

**TERMO ADITIVO: 003** 

CONTRATO: 064/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E TORSOR CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI.

**OBJETO:** RERRATIFICAÇÃO, COM ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO № 064/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO RESTAURANTE POPULAR, LOCALIZADO NA AV. GOVERNADOR AMARAL PEIXOTO, S/Nº, CENTRO, CEP.: 26210-060, NOVA IGUAÇU/RJ.

**VALOR**: R\$ 780.602,98 (SETECENTOS E OITENTA MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.306.5077.1070

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.91

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULA-DOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE. **NOTA DE EMPENHO:** 00252/2023.

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.306.5077.1070

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.91

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULA-DOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE.

**NOTA DE EMPENHO:** 00253/2023.

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/062.915, COM FULCRO NOS ARTIGO 58, INCISO I E 65, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B", DA LEI N° 8.666/93 E AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.° 8.666/1993, O DECRETO MUNICIPAL N° 10.662/2016, 10.696/2016, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 26 DE JULHO DE 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

ld. 04847/2023

#### SAÚDE

#### <u>HOMOLOGAÇÃO</u>

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2023/001.858 PREGÃO ELETRÔNICO № 019/CPL/SEMUS/2023

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno e da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMUS, autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado da LICITAÇÃO № 019/CPL/SEMUS/2023 na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento GLOBAL, em conformidade com as



disposições da Lei 10.520 de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024 de 2019, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como do Decreto Municipal 6.594 de 2002, do Decreto Municipal nº 10.662 de 2016, do Decreto Municipal 10.696 de 2016 e do Decreto Municipal nº 11.250 de 2018, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTINUADOS E PERMANENTES DE GERENCIAMENTO PLENO DE TODA CADEIA DE SUPRIMENTOS DE SAÚDE, INCLUINDO ARMAZENAMENTO, CONTROLE DE ESTOQUE E ACONDICIONAMENTO EM AMBIENTE PRÓPRIO, SECO E REFRIGERADO, DISTRIBUIÇÃO ATRAVÉS DE FROTA PRÓPRIA E MONITORADA EM TEMPO REAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL, em favor da empresarial:

- <u>PVAX CONSULTORIA E LOGÍSTICA LTDA</u> – CNPJ: 12.117.414/0001-84, para o item único, no valor total de R\$ 16.198.990,58 (dezesseis milhões, cento e noventa e oito mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos).

PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 16.198.990,58 (dezesseis milhões, cento e noventa e oito mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos).

Nova Iguaçu, 31 de Julho de 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 04848/2023

#### **HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2022/277.167 SELEÇÃO PÚBLICA № 003/SEMUS/2023

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno e da Comissão de Seleção Pública da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu, HOMOLOGO a SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/SE-MUS/2023, em conformidade com as normas gerais estabelecidas pela Lei Municipal nº 4.224 de 14 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 11.742 de 23 de setembro de 2019 e demais alterações, considerando-se sempre as respectivas alterações, que tem por objeto a SE-LEÇÃO POR LOTE DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LU-CRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE. NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUACU PARA GES-TÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SA-ÚDE NAS 03 (TRÊS) UNIDADES MUNICIPAIS DE PRONTO ATENDI-MENTO - UPA 24H AUSTIN DR. MOACYR A. DE CARVALHO; UPA 24H DRª GISELE PALHARES GOUVEA E UPA 24H COMENDADOR SOA-RES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMEN-TAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SER-VICOS DE SAÚDE E DEMAIS OBRIGAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, em favor da organização social:

- INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIO-NAL - IPCEP - CNPJ: 33.981.408/0001-40, vencedora dos lotes:

LOTE Nº 01 – UPA 24H – AUSTIN DR. MOACYR A. DE CARVALHO, com valor mensal estimado de R\$ 1.783.134,68 (hum milhão, setecentos e oitenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), totalizando o valor total de R\$ 42.795.232,32 (quarenta e dois milhões,

setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), para o período de 24 (vinte e quatro) meses;

LOTE Nº 02 – UPA 24H – DRª GISELE PALHARES GOUVEA, com valor mensal estimado de R\$ 1.812.846,03 (hum milhão, oitocentos e doze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e três centavos), totalizando o valor total de R\$ 43.508.304,72 (quarenta e três milhões, quinhentos e oito mil, trezentos e quatro reais e setenta e dois centavos), para o período de 24 (vinte e quatro) meses;

LOTE Nº 03 – UPA 24H – COMENDADOR SOARES, com valor mensal estimado de R\$ 2.306.479,25 (dois milhões, trezentos e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando o valor total de R\$ 55.355.502,00 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e dois reais), para o período de 24 (vinte e quatro) meses;

PERFAZENDO O VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES NA ORDEM DE R\$ 141.659.039,04 (cento e quarenta e um milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, trinta e nove reais e quatro centavos).

Nova Iguaçu, 31 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 04849/2023